

EDITAL N° 01/2019 BOLSAS DE APOIO AO PROGRAMA STARTUP MACAÉ

EDITAL N°. 01/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ, sediada na Avenida Presidente Sodré, 534 - Centro, Macaé RJ. 27913-080, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Macaé, por meio do presente Edital, torna pública a abertura de inscrições de projetos apresentem ideias que inovadoras. no âmbito do Programa MACAÉ: "STARTUP Apoio ao Desenvolvimento do Sistema de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica". As inscrições serão de 04 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, pelo site da prefeitura http://www.macae.rj.gov.br/ link STARTUP MACAÉ.

1. **OBJETIVO:**

- **1.1** O Programa STARTUP MACAÉ visa apoiar e promover iniciativas que contribuam para a difusão do conhecimento e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, de forma a incentivar a cultura de inovação tecnológica, criatividade e empreendedorismo no município de Macaé.
- **1.2** Objetiva alinhar as demandas tecnológicas do mercado e da sociedade ao potencial de desenvolvimento de novos negócios por startups, pesquisadores e estudantes, estimulando o amadurecimento com qualidade do ambiente de inovação de Macaé.



1.3 O desenvolvimento das ideias propostas nos projetos contemplados poderá originar empresas de base tecnológica, normalmente denominadas como STARTUPS, transformando Macaé em ambiente favorável e atrativo para o desenvolvimento de todo o ecossistema

relacionado ao empreendedorismo tecnológico e a inovação.

2. DOS ITENS DE APOIO E RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 Poderão ser financiadas, desde que compatíveis com o objetivo do presente Edital e dotação

orçamentária três modalidades de bolsas:

2.1.1 MODALIDADE 1- Desenvolvimento Tecnológico: até 15 bolsas individuais para sócios

de empresas com alto potencial de inovação e crescimento (Startup) no valor de R\$ 5.000,00

(cinco mil reais) ao mês por integrante, limitado a 3 integrantes por Startup.

2.1.2 MODALIDADE 2 - Apoio Tecnológico: até 10 bolsas individuais para pesquisadores no

valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês por pesquisador.

2.1.3 MODALIDADE 3 - Iniciação Tecnológica: até 20 bolsas individuais para estudantes e/ou

empreendedores com propostas de projetos de inovação, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao

mês.

2.2 Os recursos serão pagos aos bolsistas em 12 (doze) parcelas, mensalmente, definidos na

programação orçamentária da Prefeitura Municipal de Macaé, podendo, a critério da Prefeitura,

incluir recursos adicionais.

2.3 A seleção pública aqui tratada não obriga a Prefeitura Municipal de Macaéa preencher

todas as vagas ou conceder apoio via outros tipos de instrumentos que nela não estejam

especificados.

3. ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES:

3.1 MODALIDADE 1 – Desenvolvimento Tecnológico:

Estão aptos a concorrer ao apoio empreendedores com comprovado vínculo societário às

empresas desenvolvedoras de tecnologias ou projetos inovadores com alto potencial de

2





crescimento, não ocupantes de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que concomitantemente atendam aos seguintes critérios:

- 3.1.1 Desenvolvam tecnologia inovadora, modelo de negócios inovador ou que seus produtos, serviços ou processos sejam marcadamente inovadores, usando tecnologias inovadoras como Inteligência Artificial, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, Simulação, Ciência dos Dados, Drones, Internet das Coisas, Computação Avançada, Robótica, entre outras, e produzidos a partir da integração de tecnologias existentes obrigatoriamente com adição de desenvolvimento novo, não se limitando a revender, implantar e/ou instalar produtos e serviços de terceiros.
- 3.1.2 Disponibilidade para participar do Programa STARTUP MACAÉ, com dedicação integral na sede do Programa STARTUP, no bairro Cavaleiros no município de Macaé-RJ.
- 3.1.3 Os projetos submetidos deverão ser enquadrados em um dos seguintes segmentos: Energias Renováveis, Petróleo e Gás, Educação, Saúde, Sustentabilidade, Tecnologia da Informação e Comunicação, Automação e Robótica, Economia Criativa, ou Cidades Inteligentes.
- 3.1.4 Cada proponente pode submeter um projeto com uma equipe constituída por até 3 (três) membros, incluindo o proponente que será o coordenador.
- 3.1.5 Poderão ser concedidas bolsas para mais de um integrante de um mesmo projeto, limitado a 3 (três) bolsas por projeto, de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa e da classificação da proposta.
- 3.1.6 O proponente do projeto deverá ter conhecimento na área de sua proposta e não pode pertencer a mais de uma equipe que submeta propostas no presente Edital.
- 3.1.7 É vedada a alteração do proponente desde a apresentação do projeto até a execução final do Programa. A Prefeitura de Macaé e o programa STARTUP MACAÉ não possuem responsabilidade sobre a gestão interna das equipes e não têm a responsabilidade de atuar na mediação de conflitos.
- 3.1.8 Os demais membros da equipe poderão ser alterados no decorrer do programa, por solicitação do proponente, e desde que previamente aprovada pela Coordenação do Programa.
- 3.1.9 Para efeito da avaliação a ser feita pela Comissão de Avaliação Externa no que se refere à experiência e conhecimento na área da proposta apresentada no projeto, é obrigatória a divulgação do currículo do proponente da proposta, assim como de seus integrantes.

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macaé

Informações sobre o currículo e experiência de demais membros da equipe são obrigatórias,

mas serão pontuadas de acordo com sua importância para o desenvolvimento do projeto

proposto.

3.2 MODALIDADE 2 - Apoio Tecnológico:

Estão aptos a concorrer ao apoio professores ou estudantes de Pós-Graduação com vínculo a

instituições de ensino superior (IES) situadas em Macaé ou adjacências, que

concomitantemente atendam aos seguintes critérios:

3.2.1 Experiência comprovada em desenvolvimento de projetos em um dos segmentos:

Energias Renováveis, Petróleo e Gás, Ciência dos Dados, Software e Aplicativos para Internet,

Tecnologias Sustentáveis, Mídias Digitais, Automação e Robótica, ou Cidades Inteligentes;

3.2.2 Experiência comprovada na realização de projetos de cooperação universidade-empresa,

preferencialmente com foco em inovação tecnológica;

3.2.3 Disponibilidade para orientar empreendedores do Programa STARTUP MACAÉ com

dedicação mínima de 4h semanais, de forma presencial, na sede do Programa, no bairro

Cavaleiros no município de Macaé-RJ.

3.2.4 Visita a pelo menos uma grande ou média empresa situada em Macaé ou municípios

adjacentes por mês para diagnóstico de demandas tecnológicas e produção de relatório

indicando potenciais desenvolvedores ou prestadores de serviço para as demandas.

3.3 MODALIDADE 3 - Iniciação Tecnológica

Estão aptos a concorrer ao apoio estudantes e/ou empreendedores, não ocupantes de cargo

efetivo, cargo militar ou emprego público, que concomitantemente atendam aos seguintes

critérios:

3.3.1 Apresentem projeto com potencial de inovação em produto, processo, marketing ou

modelo organizacional, e comprovada capacidade técnica para sua execução;

4



MAGAE

3.3.2 Utilização de tecnologias inovadoras como Inteligência Artificial, Data Mining,

Realidade Virtual, Realidade Aumentada, Simulação, Drones, Internet das Coisas, Computação

Avançada, Robótica, entre outras, ou a partir da integração de tecnologias convencionais mas

que resultem em um novo produto/serviço ou modelo de negócios.

3.3.3 Disponibilidade para participar do Programa STARTUP MACAÉ com dedicação mínima

de 20h semanais, de forma presencial, na sede do Programa, no bairro Cavaleiros no município

de Macaé.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições devem ser feitas impreterivelmente entre os dias 04 de fevereiro e 01 de

março de 2019, por meio do link do Programa STARTUP MACAÉ disponível no site da

Prefeitura de Macaé http://www.macae.rj.gov.br/.

A seleção será realizada em duas etapas, conforme estabelecido a seguir:

4.1.1 MODALIDADE 1 - Desenvolvimento Tecnológico:

4.1.1.1 PRIMEIRA ETAPA: Preenchimento do formulário on-line com os seguintes itens: a)

Dados cadastrais; b) Descrição do principal produto/serviço; c) Problema que se propõe a

solucionar; d) Estágio atual do desenvolvimento de seu produto/serviço; e) Público alvo do

produto/serviço e oportunidade de mercado; f) Especificação de potenciais concorrentes; g)

Explicitação da inovação agregada ao seu produto/serviço; h) Objetivos, metas e resultados

esperados; i) Plano de trabalho; j) Informações sobre a equipe; k) Link para vídeo no

YOUTUBE ou VIMEO (com duração máxima de 4 (quatro) minutos, apresentando o projeto e

a equipe desenvolvedora, abordando o escopo, delineando o problema, solução que está sendo

proposta e a oportunidade de mercado, potenciais concorrentes e a razão para se propor essa

solução);

4.1.1.2 SEGUNDA ETAPA: Entrevista presencial ou virtual, de 15 minutos, com a Banca

Avaliadora Externa.

5





4.1.2 MODALIDADE 2 - Apoio Tecnológico:

4.1.2.1 PRIMEIRA ETAPA: Preenchimento do formulário on-line com os seguintes itens: a) Dados pessoais; b) Dados institucionais; c) Experiência em projetos de desenvolvimento tecnológico; d) Experiência em projetos de cooperação universidade-empresa e) Experiência com empreendedorismo; f) Motivação para participar do Programa STARTUP MACAÉ; g) link para o currículo lattes.

4.1.2.2 SEGUNDA ETAPA: Entrevista de 15 minutos com a Banca Avaliadora Externa.

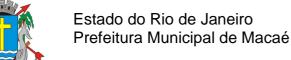
4.1.3 MODALIDADE 3 - Iniciação Tecnológica:

4.1.3.1 PRIMEIRA ETAPA: Preenchimento do formulário on-line com os seguintes itens: a) Dados Pessoais; b) Descrição do principal produto/serviço; c) Problema que se propõe a solucionar; d) Estágio atual do desenvolvimento de seu produto/serviço; e) Público alvo do produto/serviço e oportunidade de mercado; f) Especificação de potenciais concorrentes; g) Explicitação da inovação agregada ao seu produto/serviço; h) Objetivos, metas e resultados esperados; i) Plano de trabalho; j) Equipe e parcerias; k) Link para vídeo no YOUTUBE ou VIMEO (com duração máxima de 4 (quatro) minutos, apresentando o projeto e a equipe desenvolvedora, abordando o escopo, delineando o problema, solução que está sendo proposta e a oportunidade de mercado, potenciais concorrentes e a razão para se propor essa solução). 4.1.3.2 SEGUNDA ETAPA: Apresentação de até 5 minutos (Pitch) do projeto para Banca de

Avaliadora.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E MANUTENÇÃO NO PROGRAMA:

- 5.1 A Prefeitura de Macaé constituirá uma Comissão Avaliadora Externa com notório saber na área do presente Edital, ao qual caberá a análise, o julgamento e a classificação das propostas.
- **5.2** Serão considerados para a avaliação da proposta:
- a) Adesão aos termos deste Edital. As propostas submetidas neste Edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas;
- b) Relevância da proposta para o desenvolvimento do sistema de empreendedorismo e inovação em Macaé, nos segmentos listados no item 3 deste edital;





- c) O mérito do projeto e a relevância das ações propostas em relação à diferenciação, originalidade, fatores de inovação do produto/serviço e potencialidades do mercado, escalabilidade e aplicabilidade;
- d) O detalhamento do negócio, incluindo planejamento e orçamento;
- e) A clareza na definição das metas a serem atingidas ao final do período de até 12 (doze) meses do programa e dos indicadores de acompanhamento e avaliação da evolução do trabalho desenvolvido:
- f) O Currículo do proponente e de cada um dos demais membros da equipe é obrigatório, notadamente em relação às atividades previstas para a execução do projeto;
- **5.3** Os participantes terão acompanhamento mensal relativo a sua produtividade junto ao Programa STARTUP MACAÉ e poderão ter suas bolsas suspensas caso não atinjam os objetivos previstos nesse edital e/ou em seus planos de trabalho.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1 A lista dos selecionados para a bolsa auxílio será divulgada no dia 22 de março de 2019 no portal da Prefeitura Municipal de Macaé.
- **6.2** A partir da data de divulgação, os selecionados terão até o **dia 29 de março de 2019, em horário comercial,** para comparecer junto à Secretaria Adjunta de Ensino Superior para assinar o termo de compromisso com o projeto. Endereço: Cidade Universitária de Macaé, na Av. Aluizio da Silva Gomes, nº 50. Ganja dos Cavaleiros. Bloco Administrativo, 3 andar.
- **6.3** O não comparecimento neste prazo implica em desclassificação do processo seletivo.
- **6.4** Não será aceita, sob qualquer justificativa, a assinatura dos formulários de bolsa por outra pessoa que não seja o próprio bolsista, mesmo portando procuração.

7. CRONOGRAMA

Modalidade 1 - Desenvolvimento Tecnológico	Início	Fim
Inscrição	04/02/2019	01/03/2019
Resultado da Etapa 1 (Eliminatória)	07/03/2019	



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macaé

Período de entrevistas de avaliação	18/03/2019	21/03/2019
Divulgação dos resultados da Etapa 2	22/03/2019	
Assinatura do termo de compromisso de bolsa	25/03/2019	29/03/2019
Início do Programa	01/04/2019	

Modalidade 2 - Apoio Tecnológico	Início	Fim	
Inscrição	04/02/2019	01/03/2019	
Resultado da Etapa 1 (Eliminatória)	07/03/	07/03/2019	
Período de entrevistas de avaliação	13/03/2019	14/03/2019	
Divulgação dos resultados da Etapa 2	22/03/	22/03/2019	
Assinatura do termo de compromisso de bolsa	25/03/2019	29/03/2019	
Início do Programa	01/04/	01/04/2019	

Modalidade 3 - Iniciação Tecnológica	Início	Fim
Inscrição	04/02/2019	01/03/2019
Resultado da Etapa 1 (Eliminatória)	07/03/2019	
Apresentação do Projeto (Pitch)	15/03/2019	
Divulgação dos resultados da Etapa 2	22/03/2019	
Assinatura do termo de compromisso de bolsa	25/03/2019	29/03/2019
Início do Programa	01/04/2019	

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **8.1** Somente serão aceitas as inscrições nos prazos definidos por este Edital.
- **8.2** Somente serão aceitas inscrições com *documentação obrigatória* completa.
- **8.3** As atividades contempladas com bolsas previstas neste Edital deverão ser executadas no período nele constante.
- **8.4** Os auxílios podem ser cancelados a qualquer momento, através de solicitação fundamentada pelo responsável do setor, ratificada pela Comissão de Acompanhamento das STARTUPS da Prefeitura Municipal de Macaé, não configurando sua concessão em direito adquirido.
- **8.5** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Prefeitura Municipal de



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macaé

Macaé, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento das Startups em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaé.

Macaé, 29 de janeiro de 2019.

Aluízio dos Santos Junior Prefeito Municipal de Macaé